CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
05 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 190 / 2013

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de criar uma lei instituindo o Ticket-Feira no valor de R$30,00 (trinta reais) por mês aos servidores municipais.

Justificativa:

O Ticket-Feira é um importante instrumento na melhoria da qualidade de vida dos servidores, bem como no desenvolvimento das atividades dos produtores rurais. Com o ticket-feira a prefeitura colabora no aumento do poder de compra dos trabalhadores em serviços municipais, incentiva o uso de alimentos saudáveis, e ao mesmo tempo garante o aumento da renda de um grupo de agricultores. Segue anexado uma cópia de sugestão de projeto de lei.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2013.

Altamiro Nogueira Neves
Vereador

APROVADO
EM, 06 / 11 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
07 / 11 / 2013